DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Auto de Infração

Despacho da Diretora, de 12/06/2023

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°2469 ao proprietário do imóvel da Associação dos Subtenentes e Sargentos da PM, estabelecido à Av. São Paulo n°2146, Colônia de Férias, Centro, processo ADM- n°7176/2023 de 07/06/2023. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....